



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.891, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**"DENOMINA RUA VITORINO ROSA, NO BAIRRO CAPITÃO BRÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada rua no Bairro Capitão Brás, neste município, contendo as seguintes confrontações:

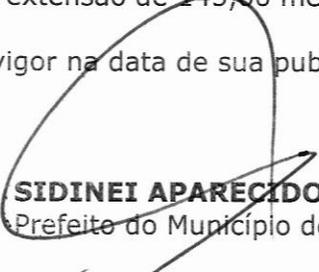
I- **Rua Frutuoso Félix de Andrade:** inicia-se na Rua Altamiro Lemos Pontes, contendo uma largura de 8,00 metros e segue-se em uma extensão de 325,00 metros, encerrando-se sem saída;

II- **Rua Sebastião da Costa:** Inicia-se na Rua Altamiro Lemos Pontes, com uma largura de 8,00 metros e segue-se em uma extensão de 275,00 metros, encerrando-se sem saída;

III- **Rua Vitorino Rosa:** inicia-se na Rua Altamiro Lemos Pontes, com uma largura de 8,00 metros e segue-se em uma extensão de 167,10 metros, encerrando-se na Rua Sebastião da Costa;

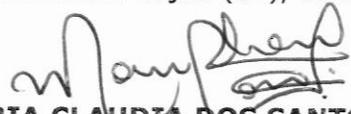
IV- **Rua Maria Ribeiro Pontes:** inicia-se na Rua Sebastião da Costa, com uma largura de 8,00 e segue com uma extensão de 145,00 metros, encerrando-se sem saída.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 15 de outubro de 2021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração